



PORTARIA N. 595/2023

(Revogada pela Portaria PRESI 2956/2023, de 18.8.2023)

~~A PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE,~~
Desembargadora Regina Ferrari, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 16, II, da Lei Complementar Estadual nº 221/2010 c/c o art. 361, I, do Regimento Interno,

~~CONSIDERANDO o OF. Nº 861/GABMAG-GMA, do juiz de direito Gilberto Matos de Araújo, informando seu afastamento da jurisdição, a contar de 18/02/2023, pelo período aproximado de 02 (dois) anos, nos termos do art. 73, inciso III, da LOMAN, em razão da assunção do cargo de Presidente da Associação dos Magistrados do Acre;~~

~~CONSIDERANDO a necessidade da continuidade da prestação jurisdicional no Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco,~~

RESOLVE:

~~Art. 1º Prorrogar a competência do juiz de direito Marlon Martins Machado, titular da Vara da Infância e da Juventude da Comarca de Cruzeiro do Sul, para responder pelo Juizado Especial Criminal da Comarca de Rio Branco, a contar de 18 de fevereiro de 2023, até ulterior deliberação, sem prejuízo do exercício da sua jurisdição na unidade da qual é titular e nas demais para as quais tem competência prorrogada.~~

~~Art. 2º Esta portaria entra em vigor a contar de sua publicação.~~

~~Publique-se e cumpra-se.~~

~~Rio Branco-AC, 14 de fevereiro de 2023.~~



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça – Presidência

~~Desembargadora~~ **Regina Ferrari**
Presidente